

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG
Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380
TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

PORTARIA Nº 0149/2016 de 16 de agosto de 2016

<u>EMENTA</u> – Enquadra servidora conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Sra. **Rosana Ferreira da Silva**, mat. 40-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, tomou posse mediante Termo de Posse lavrado em 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente Administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.219/2015, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA;

RESOLVE:

- **Art. 1°-** ENQUADRAR, **Rosana Ferreira da Silva**, mat. 40-1, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, à Lei N° 4.219/2015, alocando-a na Tabela I, Símbolo N3, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 15 (quinze) anos.
- **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA.